

## TERMO DE ADITAMENTO

### **TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 036/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA IRMÃOS CASTRO LTDA – ME PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS PARA ATENDER A COORDENAÇÃO ODONTOLÓGICAS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2016.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** do outro lado a empresa **Irmãos Castros Ltda - me** situada à Praça Rui Carlos Rocha, N.º 200 - A, Bairro Centro, na cidade de Campo Belo, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.340.890/0001-31, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Adriano Artur Silveira de Castro**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Próteses Dentária, portador RG M-9.272.611, emitido SSP/MG, CPF N.º 043.277.316-92, Residente e Domiciliado na Praça Rui Carlos Rocha, N.º 200 - A, Bairro Centro, Município de Campo Belo. CEP 37.270-000, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido para modificar a cláusula Quarta e permanecendo inalteradas as demais.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

#### **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**

#### **DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por um período de 12(doze) meses, iniciando no dia dezesseis de maio de dois mil e dezenove – 16/05/2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

#### **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 15 de maio de 2019.

#### **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**

**Edna Maria Lopes Dias**

Secretária Municipal de Planejamento

#### **IRMÃOS CASTROS LTDA - ME**

**Adriano Artur Silveira de Castro**

CONTRATADA

**VISTO: PROJU**